

S.R. DO TRABALHO E SOLIDARIEDADE SOCIAL
Aditamento n.º 31/2012 de 13 de Março de 2012

Aditamento ao Acordo de Cooperação Investimento n.º 214/2010

Considerando o Acordo de Cooperação-Investimento n.º 214/2010 celebrado entre a Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social e a Santa Casa da Misericórdia da Vila de Santa Cruz da Graciosa, que contempla um investimento até ao montante de 903.207,75€ (novecentos e três mil, duzentos e sete euros e setenta e cinco cêntimos) para a empreitada de remodelação e adaptação do interior do lar de idosos.

Cláusula única

Objeto do aditamento

O presente aditamento tem por objecto alterar as cláusulas 2.ª e 3.ª do acordo referido, que passa a ter a seguinte redacção:

Cláusula 2.ª

Comparticipação da Segurança Social

A Secretaria Regional do Trabalho e Solidariedade Social, através da Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social participará no investimento, até ao montante máximo de 903.207,75€ (novecentos e três mil duzentos e sete euros e setenta e cinco cêntimos), por dotação financeira do Plano de Investimentos, inscrita nos orçamentos dos anos de 2010, 2011 e 2012, com a seguinte repartição de encargos:

Ano de 2010 ----- 37.643,77€

Ano de 2011 ----- 503.525,00€

Ano de 2012 ----- 362.038,98€

Os encargos acima indicados serão totalmente suportados por verbas afectas ao Capítulo 50, Divisão 13 – Desenvolvimento do Sistema de Solidariedade Social, Subdivisão 01 – Apoio à Família, Comunidade e Serviços, Acção N) - Criação, Melhoramentos e Apetrechamento de Equipamentos Sociais de Apoio a Idosos, CE: 08.07.01., dos Orçamentos dos respectivos anos económicos.

Cláusula 3.ª

Obrigações da Instituição:

1 – A Santa Casa da Misericórdia da Vila de Santa Cruz da Graciosa compromete-se a executar as obras de remodelação e adaptação do interior do lar de idosos de acordo com o projetado e aprovado pelas entidades legalmente competentes para o efeito, bem como observar as orientações e instruções emanadas pela Direcção Regional de Solidariedade e Segurança Social.

2 – A execução deste investimento deverá estar concluída até ao final de 2012.

8 de fevereiro de 2012. - A Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, *Ana Paula Pereira Marques*. - O Provedor da Santa Casa da Misericórdia da Vila de Santa Cruz da Graciosa, *Adelaide Maria Medina Teles*.